



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

---

**DECRETO Nº 20.019, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO  
DECRETO Nº 19.806 DE 06 DE ABRIL DE 2026,  
QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
(PAD) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE-RO.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Alterar o artigo 2º do 19.806 de 06 de Abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. MARILUZ SOKOLOWSKI** – Presidente;
- 2. ALVARO EMANUEL ALVES DA SILVA** – Secretário.
- 3. FABIANA JATOBÁ DOS SANTOS** - Membro

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>20019</b>	<b>19/06/2026</b>

ID: <b>1631375</b>	Processo	Documento
CRC: <b>EDFC7E97</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação: <b>19/06/2026 12:53:37</b>	Finalização: <b>19/06/2026 12:56:14</b>	

MD5: **50C536FB0BBDAA72B175970BE5853D92**

SHA256: **FC8CBE17F31823AA1BCF8A08E409DB261FB2939C87852E99FFA494B95C6982DF**

Súmula/Objeto:

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 19.806 DE 06 DE ABRIL DE 2026, QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.”**

### INTERESSADOS

Corregedoria Geral do Município	OURO PRETO DO OESTE	RO	19/06/2026 12:55:25
---------------------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

COMISSAO	19/06/2026 12:55:02
----------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/06/2026 10:29:22
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1631375 e o CRC EDFC7E97.